



Para: **Câmara dos Deputados**
Ref. **Proposta para o Pregão Eletrônico nº 150/2022**

Objeto: Aquisição de switcher de vídeo digital, novo e para primeiro uso, incluindo instalação, configuração, treinamento técnico-operacional e garantia de funcionamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e aquisição de monitores de vídeo, novos e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Brasília, 26 de dezembro de 2022.

Prezados Senhores, encaminhamos a nossa proposta para fornecimentos dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un.	Qt.	Valor Unit R\$	Valor Tot. R\$
GRUPO 1 (Itens 1 a 3) – SWITCHER DE VÍDEO DIGITAL FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO							
1	SWITCHER DE VÍDEO DIGITAL COM 2 BARRAMENTOS DE MIX/EFFECTS switcher de produção ao vivo, para uso profissional em aplicações de produção e operação ao vivo de TV, com no mínimo 2 bancos de M/E; - compatível com sinais digitais de vídeo formato SD (480i) e HD (720p e 1080i); - composto por bastidor de processamento e 1 (um) painel de operação (console) separados; - operação através de console de 2 (dois) barramentos de M/E (Mix and Effects), possibilitando transições do tipo corte (cut), dissolvência (wipe), superposição (mix) e desvanecimento (fade), com pelo menos 15 (quinze) botões de “crosspoint” para cada barramento; - botões coloridos e/ou iluminação colorida para facilitar identificação dos bancos de PREVIEW, PROGRAM e KEY, e barra de atenuadores (fader bar) ou manche do tipo T-Bar exclusivo para cada M/E, para controle de transições; - mínimo de 24 (vinte e quatro) entradas de vídeo digital padrão SD/HD-SDI; - mínimo de 10 (dez) saídas de vídeo digital padrão SD/HD-SDI configuráveis, que permita a operação com saídas de programa (PGM), preview (PVW) e clean (CLN) em cada barramento de M/E, além de permitir a configuração de saídas auxiliares (AUX BUS) com capacidade transição/mixagem; - mínimo de 2 (dois) canais de multiviewer, em saída SDI, com layout configurável; - mínimo de 4 (quatro) keyers de uso geral por barramento de M/E, com opção de uso de keys do tipo linear e luminância; - mínimo de 1 (um) keyer do tipo “chroma key” por barramento de M/E; - mínimo de 6 (seis) canais de efeitos DVE (Digital Video Effects) flutuantes, com possibilidade de inserção de janelas (“Picture-in-Picture – PiP”), com	Sony + Asus	XVS-G1 + ICP-X1216 + RMM1100 + V161GAR- XH001T	un	1	275.100,00	275.100,00



metaplural

SHIS Centro Comercial QI 11 bloco P - Sala 201, Lago Sul, 71625-650, Brasília, DF
Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade Tel: (61) 3248-5429
Selo digital de segurança: 2022-BVQG-VJAX-XHNF-UMBL CNPJ 09.196.543/0001-09 CF/DF: 07.495.495/001-51

	configuração de efeitos 2D (tais como: ajustes de tamanho da janela, posicionamento, crop); - entrada de sincronismo externo do tipo tri-level sync para sinais HD e blackburst para sinais SD; - função de sincronizador de frames embutido para pelo menos 8 (oito) entradas de vídeo, de forma a permitir a operação com sinais de vídeo sem referência; - mínimo de 6 (seis) entradas e 12 (doze) saídas de GPI; - recursos de sinalização (tally); - salvar e executar macros; - captura, armazena e executa imagens individuais (stills) e animações, em unidade de armazenamento interna e/ou externa via conexão USB; - fonte de alimentação redundante; - mínimo de 1 (uma) conexão de rede do tipo ethernet; - mínimo de 1 (uma) porta USB ou slot para cartão de memória; - devido às restrições de espaço no local de instalação, o painel de operação (console) possui as dimensões máximas de 76 cm x 50 cm (largura x profundidade). ACESSÓRIO(S): deverão ser fornecidos: - display do tipo "touch-screen" oficial do fabricante para operação em conjunto à console, que permite acesso através de interface de toque e/ou mouse e teclado a menus de configurações, mapeamentos de botões, edição de macros, visualização de stills entre outras funcionalidades, acompanhado de quaisquer acessórios que se fizerem necessários à interligação com o switcher, à montagem do display e ao seu correto funcionamento e operação. Alternativamente, caso o fabricante não possua um display "touch-screen" para operação com o switcher, será fornecido computador do tipo "all-in-one" para a realização das tarefas descritas (desde que suportado pelo switcher), com tela "touch-screen", acrescido de todos os acessórios e cabos necessários para instalação, interligação e operação em conjunto com o equipamento fornecido; - todos os acessórios e cabos necessários para a instalação e interligação dos equipamentos.						
2	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SWITCHER DE VÍDEO Com relação aos equipamentos do Grupo 1 do objeto, a CONTRATADA realizará todos os serviços de instalação e configuração do switcher de vídeo digital fornecido, nas dependências da CONTRATANTE, em Brasília/DF, com			serv	1	9.100,00	9.100,00



	acompanhamento e orientação da equipe técnica da TV Câmara. O início das atividades deverá ser previamente agendado com o Órgão Responsável, após o recebimento dos equipamentos. Todos os procedimentos técnicos adotados pela CONTRATADA durante a instalação deverão observar as orientações do fabricante, além de outras estabelecidas pelo Órgão Responsável. Todos os materiais necessários à instalação dos equipamentos, tais como cabos, conectores e suportes de fixação deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.						
3	TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA SWITCHER DE VIDEO DIGITAL A CONTRATADA ministrará treinamento técnico-operacional, nas dependências da CONTRATANTE, em Brasília/DF. O treinamento será iniciado em até 5 (cinco) dias úteis após a finalização da instalação e configuração do switcher e deverá ser concluído no prazo constante do item 5.1 do Título 5 deste Contrato. A data de realização do treinamento será agendada pelo Órgão Responsável. A CONTRATADA apresentará documento que comprove que o(s) instrutor(es) é/são habilitado(s) pelo fabricante do equipamento a ser fornecido, ou por agentes expressamente autorizados pelo(s) fabricante(s) a ministrar o treinamento. O(s) instrutor(es) deverá(ão) ser habilitados pelos fabricantes do equipamento, ou por agentes expressamente autorizados pelo fabricante a ministrar o treinamento, devendo para tanto possuir conhecimento de instalação, configuração, operação e resolução de problemas. O treinamento deverá ter início apenas com a comprovação da habilitação do(s) instrutor(es). A CONTRATADA irá informar ao Órgão Responsável, com antecedência mínima de dois dias da data do treinamento, o(s) nome(s) e número(s) de identificação do(s) responsável(eis) pelo treinamento para que seja providenciado, junto ao Departamento de Polícia Legislativa, a devida autorização de entrada nas suas dependências. O treinamento deverá ser feito em língua portuguesa e ser ministrado por instrutor(es) com conhecimento específico dos equipamentos e de suas funcionalidades. O treinamento deverá consistir em: a) treinamento técnico, sendo abordados pelo menos:			serv	1	11.000,00	11.000,00



a.1) aspectos de instalação, configuração de modos de operação do switcher; a.2) configuração de entradas e saídas de vídeo, integração com os equipamentos já existentes na TV Câmara; a.3) resolução de problemas com a console e bastidor de processamento e a.4) manutenção básica dos equipamentos e primeiro atendimento no caso de problemas de funcionamento; b) treinamento operacional, sendo abordados os aspectos necessários para capacitação da equipe técnica para operação da console, tais como: b.1) configuração e parametrização da mesa; b.2) utilização de keyers, transições e efeitos visuais (DVEs) e b.3) utilização das demais funcionalidades disponíveis na console. 6.8. O treinamento técnico deverá: a) possuir carga horária mínima de 4 (quatro) horas/aula; b) ser ministrado para 5 (cinco) pessoas, em turma única. O treinamento operacional: a) carga horária mínima de 8 (oito) horas/aula; b) ser ministrado para 10 (dez) pessoas, divididas em duas turmas. Os treinamentos serão realizados nas dependências da CONTRATANTE, em Brasília/DF. As instalações para a realização do treinamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA indicar preliminarmente quais os recursos logísticos e audiovisuais se farão necessários. A CONTRATADA fornecerá todo o material didático necessário, tais como apostilas, livros, lápis, caneta e bloco de anotações. Caso o treinamento seja considerado insatisfatório, o Órgão Responsável poderá exigir através de manifestação forma a sua repetição ou reforço nos tópicos que foram julgados insuficientes, inclusive com substituição do instrutor. O instrutor será avaliado ao final do curso pelos treinandos. A avaliação do treinamento e do instrutor será feita conforme a seguir: a) o treinamento, ou parte dele, deverá ser repetido caso a nota obtida na avaliação seja inferior a 5 (cinco) pontos em pelo menos 70% (setenta por cento) das avaliações dos treinandos. O Órgão Responsável definirá o conteúdo e a carga horária a serem repetidos; b) caso a média da avaliação do instrutor seja inferior a 5 (cinco) pontos em pelo						
---	--	--	--	--	--	--





	menos 70% (setenta por cento) das avaliações dos treinandos, o instrutor deverá ser substituído; c) adotar-se-á a seguinte fórmula para a pontuação média, segundo o questionário: - Pontuação = (média da avaliação do instrutor) + 2x (média da avaliação do curso)/3; Média de avaliação do instrutor = (somatório das pontuações)/4; - Média de avaliação do curso = (somatório das pontuações)/4. d) Será aplicado ao final do curso de capacitação formulário de pesquisa conforme edital.						
Sub-total Grupo 1 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)							295.200,00
Total Geral (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)							295.200,00



metaplural

SHIS Centro Comercial QI 11 bloco P - Sala 201, Lago Sul, 71625-650, Brasília, DF
Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade Tel: (61) 3248-5429
Selo digital de segurança: 2022-BVQG-VJAX-XHNF-UMBL CNPJ 09.196.543/0001-09 CF/DF: 07.495.495/001-51



Condições Gerais da Proposta:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Entrega, instalação, configuração e treinamento em até 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do contrato de fornecimento ou nota de empenho, conforme o edital.

PAGAMENTO: Através de depósito em conta corrente, conforme o edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

Declaramos que os produtos ofertados são novos e de primeiro uso, não sendo oriundos de reciclagem ou decorrentes de fabricação por qualquer processo semelhante, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante.

Declaramos que a nossa empresa é optante do SIMPLES NACIONAL.

Declaramos que o representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil.

Razão Social: Meta Plural Comércio e Serviços em Áudio, Vídeo e Informática Ltda.

CNPJ: 09.196.543/0001-09

Insc. Estadual: 07.495.495/001-51

Endereço: SHIS QI 11 Bloco P Sala 201, Lago Sul, Brasília, DF, 71625-650

Tel/Fax: 61 3248-5429 / Email: contact@multicinevideo.com

Dados Bancários: Banco Santander, Agência nº 4289, Conta nº 13000184-0

Dados do Representante Legal:

Nome: Anna Carolina Carvalho Pedrosa de Albuquerque

RG: 1268213 SSP/DF

CPF: 785.063.011-49

Atenciosamente,


Anna Carolina Carvalho P. de Albuquerque
CPF: 785.063.011-49
RG: 1268213-SSP/DF



metaplural

SHIS Centro Comercial QI 11 bloco P - Sala 201, Lago Sul, 71625-650, Brasília, DF
Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade Tel: (61) 3248-5429

Selo digital de segurança: 2022-BVQG-VJAX-XHNF-UMBL
CNPJ 09.196.543/0001-09 CF/DF: 07.495.495/001-51

PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/22

Processo n. 468.462/2019

OBJETO: Aquisição de switcher de vídeo digital, novo e para primeiro uso, incluindo instalação, configuração, treinamento técnico-operacional e garantia de funcionamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e aquisição de monitores de vídeo, novos e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Nome da empresa: CROWN VIDEO SYSTEMS ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 71.646.608/0001-36

Endereço: Rua Albion, 229 - Cj. 121, CEP 05077-130, São Paulo, SP - Tel: 11 3838-9777 - Email: kazu@videosystems.com.br

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	CÓDIGO	MARCA	MODELO (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
MONITOR DE VÍDEO COM ENTRADA SDI DE 22 POLEGADAS							
4	MONITOR DE VÍDEO COM ENTRADA SDI DE 21 POLEGADAS (COM ACESSÓRIOS)	KONVISION	KVM-2250W, Monitor de vídeo profissional, com tela de LCD de tamanho 21.5"	U	3	R\$ 21,000.00	R\$ 63,000.00
PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E TRES MIL REAIS							R\$ 63,000.00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 e às condições de execução dos serviços descritas no Anexo n. 5 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 12 (doze) meses

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias para o Grupo 1 do objeto e 90 (noventa) dias para o Item 4 do objeto, contados da data da assinatura do Contrato

Declaramos que disponibilizaremos equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

Declaramos que os equipamentos ofertados, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante.

Declaramos que informaremos os preços unitários dos equipamentos, das peças e dos demais componentes que integram o objeto da licitação sempre que solicitado pela Câmara dos Deputados, para fins de registro patrimonial.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	KAZUYUKI TSURUMAKI
Cargo	DIRETOR
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Engenheiro em eletrônica, RG: 8.364.766-1, CPF: 073.990.698-40, natural de São Paulo, residente na Rua Armenia, 27, CEP 06712-215, Cotia, SP.

Brasília, 21 de dezembro de 2022


KAZUYUKI TSURUMAKI - CPF: 073.990.698-40